

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024  
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de fornecimento de água potável na sede da Câmara Municipal, durante o exercício de 2024, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 10/2024.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 74 - “É inexigível a licitação quando inviável a competição...”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN CEP: 59.056-000, por ser exclusivo em nossa cidade e no nosso estado do Rio Grande do Norte.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Da Publicação: A publicidade deste termo, retroage seus efeitos a data de 10.01.2024.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 10 de Janeiro de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 61727781

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2024.  
EDIÇÃO 1845. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>